



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C



EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2018

Processo nº: PLC Nº 4/2018 — DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Assunto: EMENDA AO PLC Nº 4/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

EMENDA MODIFICATIVA

- 1) Fica alterado o artigo 4º do PLC nº 4/2018, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

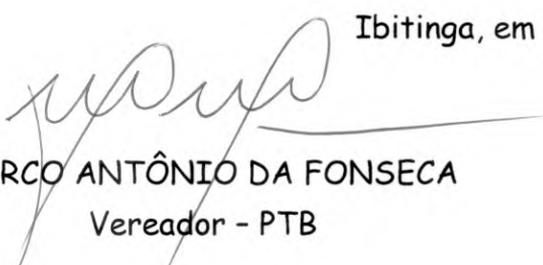
EMENDA ADITIVA

- 1) Fica criado o artigo 5º no PLC nº 4/2018, com a seguinte redação:

Art. 5º Revoga-se a Lei Complementar nº 134, de 21 de dezembro de 2016.

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada se faz necessária para corrigir o projeto quanto às técnicas legislativas e redacionais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 95/1998.

Ibitinga, em 3 de julho de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

